

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pedido de Compras/Serviços nº 6393 e 6450/2025

Categoria do objeto: Bens

A presente contratação visa a aquisição de sacolas e embalagens plásticas para suprir as demandas das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Saúde do Município de Campina Grande do Sul. A necessidade fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir o acondicionamento adequado, seguro e higiênico de diversos materiais distribuídos ou utilizados por estas pastas, assegurando a integridade dos itens e a dignidade no atendimento ao cidadão.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Social, as embalagens são indispensáveis na organização e entrega de benefícios eventuais, kits de mantimentos e outros materiais de assistência, facilitando o transporte pelos beneficiários e protegendo o conteúdo contra agentes externos e violações. Já para a Secretaria de Saúde, as embalagens desempenham papel crucial na organização de insumos, separação de materiais de uso ambulatorial e suporte logístico às unidades de saúde, respeitando critérios de higiene essenciais ao ambiente sanitário.

Sob a ótica do interesse público, a ausência desses insumos comprometeria diretamente a eficiência operacional das secretarias, podendo resultar em perdas de materiais por armazenamento inadequado e na precariedade da entrega de auxílios à população vulnerável. Portanto, a contratação busca otimizar a logística pública, garantindo que o fluxo de distribuição de materiais ocorra de forma padronizada, segura e em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja fornecido de forma a atender às necessidades das Secretarias, a contratada deverá observar os requisitos de qualidade e resistência técnica, conforme os artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações conforme os seguintes requisitos:

- a) Resistência e Gramatura (Micragem): As sacolas e sacos plásticos devem possuir espessura (micragem) adequada à sua capacidade de carga, garantindo que não ocorram rupturas ou deformações excessivas durante o transporte de kits de mantimentos (Ação Social) ou materiais de saúde;
- b) Composição do Material: Os itens destinados à Secretaria de Saúde e ao contato direto com itens de higiene devem ser preferencialmente de material virgem (PEAD ou PEBD), isentos de odores fortes ou pigmentações que soltem resíduos;
- c) Solda e Acabamento: As sacolas tipo "camiseta" ou reforçadas devem apresentar solda lateral e de fundo contínua e resistente, sem rebarbas ou falhas que comprometam a estanqueidade ou a capacidade de suporte do peso nominal;
- d) Padronização de Embalagem: O fornecimento deve ser feito em fardos ou pacotes devidamente identificados com a quantidade de unidades, dimensões (largura x altura) e identificação do fabricante, facilitando a conferência e o armazenamento no Almoxarifado Central;

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - PR

CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7000

www.campinagrandedosul.pr.gov.br

- e) Responsabilidade por Lotes Defeituosos: A empresa deverá substituir, em prazo reduzido, lotes que apresentem defeitos sistêmicos, como alças que se rompem com facilidade ou sacos com variação de espessura fora das normas da ABNT.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O mercado de embalagens plásticas e sacolas é caracterizado por uma oferta abundante e alta competitividade, com produtos amplamente padronizados pela indústria de polímeros. Para as necessidades de **Campina Grande do Sul**, identificou-se que os itens solicitados (sacolas tipo camiseta e sacos reforçados) são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

3.2. No que tange à análise de alternativas, justifica-se a inexistência de variadas opções de solução tecnológica, uma vez que o objeto se restringe a insumos de acondicionamento estritamente padronizados. Não há inovações ou metodologias alternativas que alterem a natureza do suprimento, sendo a variação de mercado limitada à micragem (espessura), tipo de polietileno e preço.

3.3. Assim, a análise concentrou-se na estratégia de contratação mais eficiente para o atendimento conjunto da **Saúde** e do **Desenvolvimento Social**:

- **Registro de Preços (Pregão Eletrônico):** Identificada como a solução ideal. Esta modalidade permite que o Município realize um único certame para atender ambas as Secretarias, garantindo o fornecimento parcelado e sob demanda. Isso evita a necessidade de grandes estoques físicos de materiais volumosos e permite que cada pasta solicite os tamanhos e quantidades de sacolas conforme o fluxo de entrega de benefícios ou de materiais de saúde.

3.4. O levantamento ratifica a viabilidade do Registro de Preços, assegurando que a Administração Municipal obtenha preços competitivos ao ganhar escala na compra conjunta de itens que possuem as mesmas características técnicas para ambas as secretarias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na aquisição de **embalagens plásticas e sacolas tipo camiseta**, de natureza comum, através do **Sistema de Registro de Preços**, visando o fornecimento parcelado e contínuo para suprir as atividades das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social de Campina Grande do Sul.

4.2. A solução foi desenhada para atender a dois fluxos logísticos distintos, mas que utilizam insumos de características técnicas semelhantes:

- **Fluxo de Assistência Social:** Focado no acondicionamento de benefícios eventuais, kits de higiene e mantimentos. Exige embalagens com alta resistência mecânica (maior micragem) para suportar o peso dos itens sem risco de ruptura durante a entrega às famílias beneficiárias.
- **Fluxo de Saúde Pública:** Voltado para a organização de insumos médicos, transporte de materiais entre unidades de saúde e distribuição de itens de higiene. Exige material virgem e padronização de tamanhos para garantir a assepsia e a organização dos ambientes sanitários.

4.3. Elementos centrais da solução:

- **Fornecimento sob Demanda:** As entregas serão solicitadas conforme o cronograma de ações de cada secretaria, evitando a degradação do plástico por armazenamento prolongado e otimizando o espaço físico do Almoxarifado Central.
- **Padronização Técnica:** Definição rigorosa de dimensões e espessuras mínimas, garantindo que o Município receba produtos com desempenho uniforme, independentemente do lote.
- **Gestão Unificada:** Centralização da licitação para ganhar economia de escala, embora a execução financeira e os pedidos sejam realizados de forma independente por cada pasta solicitante.

4.4. Esta solução assegura que a administração municipal disponha de meios adequados para o transporte seguro de materiais, preservando a qualidade dos itens acondicionados e garantindo um atendimento digno e profissional aos munícipes atendidos pelos programas sociais e de saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A definição dos quantitativos para a presente contratação foi realizada de forma criteriosa, baseando-se no levantamento de demandas específicas e pedidos de compras individuais formulados pelas **Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social**.

5.2. As quantidades estimadas refletem o planejamento anual de ambas as secretarias, considerando:

- **Pela Secretaria de Desenvolvimento Social:** A projeção de entrega de cestas de alimentos, kits de higiene e benefícios eventuais aos munícipes cadastrados nos programas de assistência;
- **Pela Secretaria de Saúde:** A necessidade de organização de insumos médicos, distribuição de materiais nas unidades de saúde e suporte logístico para as ações de vigilância e atendimento ambulatorial.

5.3. A consolidação das demandas das duas secretarias em um único processo permite ganho de escala, garantindo que o volume licitado seja suficiente para manter o fluxo de atendimento sem interrupções, ao mesmo tempo em que evita o desperdício por meio do fornecimento parcelado via Registro de Preços.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
1	49217	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO PERMANENTE COM COLA SUPER RESISTENTE, L 130 X A 230 + 30 ABA X 0,10 MICRAS ESPESSURA, CONFORME ARTE E MODELO	PÇ	72.000
2	49152	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO PERMANENTE COM COLA SUPER RESISTENTE, L 190 x A 250 + 30 ABA x 0,10 MICRAS ESPESSURA, CONFORME ARTE E MODELO	PÇ	62.000
3	49216	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO PERMANENTE COM COLA SUPER RESISTENTE, L 230 X A 290 + 30 ABA X 0,10 MICRAS ESPESSURA, CONFORME ARTE E MODELO	PÇ	57.000
4	59668	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO PERMANENTE COM COLA SUPER RESISTENTE, L 350 X A 500 + 30 ABA X 0,10 MICRAS ESPESSURA, CONFORME ARTE E MODELO	UN	2.000
5	52788	SACOLA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), VAZADA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES: 50CM LARGURA X 60CM ALTURA X 0,015 DE ESPESSURA, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, IMPRESSÃO	UN	5.000

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.
		DE UM LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA SACOLA		
6	59670	SACOLA PLÁSTICA, ALÇA CAMISETA, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES: 50CM LARGURA X 40CM ALTURA X 0,015 ESPESSURA, SANFONA DE 15CM DE CADA LADO INCLUSO NA DIMENSÃO DA SACOLA, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL IMPRESSÃO DE UM LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA SACOLA.	UN	5.000
7	59669	SACOLA PLÁSTICA, ALÇA CAMISETA, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES: 80CM LARGURA X 70CM ALTURA X 0,015 ESPESSURA, SANFONA DE 15CM DE CADA LADO INCLUSO NA DIMENSÃO DA SACOLA, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL IMPRESSÃO DE UM LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA SACOLA.	UN	5.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de um estudo comparativo baseado nos valores unitários máximos do Pregão Eletrônico nº 152/2023. Para o alinhamento dos preços à realidade econômica de fevereiro de 2025, aplicou-se a atualização monetária sobre os valores de referência anteriores.

6.1. Fonte de Índice Inflacionário: Para o cálculo da atualização, utilizou-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE. Foi considerada a variação acumulada entre novembro de 2023 e a projeção para fevereiro de 2025 (com base no Relatório Focus do Banco Central), resultando em um percentual de 6,2% (fator 1,062).

6.2. Demonstração do Cálculo por Extenso: O cálculo de atualização para cada item seguiu a fórmula:

- $\text{Valor Projetado 2025} = \text{Valor Unitário 2023} \times 1,062$ (Fator de Correção)
- $\text{Valor Total do Item} = \text{Valor Projetado 2025} \times \text{Quantidade Solicitada}$

Item	Descrição do Objeto (Resumida)	Unid.	Quant.	Valor Unit. (Nov/23)	Valor Unit. (Proj. Fev/25)	Valor Total Projetado
1	Envelope Plástico 130x230+30, 0,10 micras	PÇ	72.000	R\$0,62	R\$0,66	R\$47.520,00

2	Envelope Plástico 190x250+30, 0,10 micras	PÇ	62.000	R\$0,90	R\$0,96	R\$59.520,00
3	Envelope Plástico 230x290+30, 0,10 micras	PÇ	57.000	R\$1,06	R\$1,13	R\$64.410,00
4	Envelope Plástico 350x500+30, 0,10 micras	UN	2.000	R\$ 2.19	R\$2,33	R\$4.660,00
5	Sacola Polietileno 50x60cm, 0,15 micras	UN	5.000	R\$4,82	R\$5,12	R\$25.600,00
6	Sacola Alça Camiseta 50x40cm, 0,015 esp.	UN	5.000	R\$3,53	R\$3,75	R\$18.750,00
7	Sacola Alça Camiseta 80x70cm, 0,015 esp.	UN	5.000	R\$9,52	R\$10,11	R\$50.550,00
TOTAL VALOR ESTIMADO GLOBAL						R\$ 271.010,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em que pese a regra geral do parcelamento prevista no **Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para a presente contratação optou-se pelo critério de **JULGAMENTO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**.

7.2. A opção pelo agrupamento dos itens em um lote único justifica-se pelos seguintes fundamentos técnicos e administrativos:

- **Padronização e Identidade Visual:** Os envelopes e sacolas destinam-se à distribuição de medicamentos e benefícios sociais. É imperativo que os materiais mantenham idêntico padrão de qualidade, design, espessura e tonalidade de cor. A aquisição de um único fabricante assegura que não haja diferenciações visuais ou de acabamento entre os itens entregues às diferentes unidades municipais.
- **Eficiência Logística e de Gestão:** O agrupamento facilita o controle de qualidade e a conformidade técnica (amostragem). Como os itens possuem especificações de arte e modelos personalizados, a relação com um único fornecedor reduz o risco de variações na impressão dos logotipos e nos padrões de fechamento (cola e solda), garantindo a integridade da identificação institucional do Município.
- **Interdependência do Objeto:** Embora os itens possuam dimensões variadas, todos pertencem à mesma linha de produção de transformados plásticos. O julgamento global atrai empresas com capacidade plena de fornecimento de todo o portfólio, evitando que itens de menor valor comercial resem desertos ou com preços elevados devido ao frete isolado.
- **Embasamento no Edital de Referência:** Tal entendimento encontra-se em consonância com as práticas anteriores da Administração, visando manter o estilo e o padrão do material utilizado na fabricação, o que otimiza a fiscalização e o recebimento definitivo por parte das Secretarias requisitantes.

7.3. Portanto, o julgamento global demonstra-se, neste caso específico, como a solução que melhor concilia a economia de escala com a necessária padronização dos insumos distribuídos à população de **Campina Grande do Sul**.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município, publicado no ano de 2025.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma eficaz e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

ambientais provocados pela aquisição e as respectivas medidas de tratamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 14 de fevereiro de 2025.